



**Unidade Local de Saúde de Braga, EPE**

Procedimento Concursal Simplificado institucional para ocupação de trinta e três postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na ULS de Braga, EPE (ULSB), nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho e do Despacho n.º 4741-A/2025, de 17 de abril.

**ATA da reunião N.º 1**

No dia 06 de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h horas, no Gabinete do Diretor de Serviço, sito em Sete Fontes - São Victor, 4710-243 Braga, realizou-se a primeira reunião do júri do procedimento concursal simplificado institucional para a ocupação de 1 posto de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na especialidade de Cirurgia Pediátrica (referência 5).

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri, nomeados por deliberação do Conselho de Administração datada de 02 de maio de 2025, constituído por:

- a. Presidente – Jorge Manuel Nunes Correia Pinto, Assistente Graduado Sénior Hospitalar de Cirurgia Pediátrica;
- b. 1.º vogal efetivo- Mónica Isabel Recaman Miguez, Assistente Graduado Hospitalar de Cirurgia Pediátrica;
- c. 2.º vogal efetivo- Ruben Emanuel Lamas Pinheiro, Assistente Graduado Hospitalar de Cirurgia Pediátrica;
- d. 1.º vogal suplente -Andreia Vaz Felizes, Assistente Hospitalar de Cirurgia Pediátrica;
- e. 2.º vogal suplente-Catarina Alves Barroso, Assistente Hospitalar de Cirurgia Pediátrica.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação e esclarecimento do Júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal.
- 2) Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração.



Desenvolvimento dos assuntos:

- 1) O Júri declarou ter recebido e tomado conhecimento das regras definidas, para efeitos de realização do presente concurso, assim como dos prazos legais aplicáveis.
- 2) O Júri tomou conhecimento de que a classificação quantitativa, em escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, resultará da soma aritmética de:
  - a) 0,5 x classificação da avaliação final do internato;
  - b) 0,5 x apreciação documental (currículo e carta de motivação).

Decidiu, por unanimidade, considerar que a apreciação da carta de motivação e Curriculum Vitae seria efetuada através de aplicação da grelha apresentada no Anexo 1.

A presente ata é composta por duas folhas numeradas e assinadas (rubricada a primeira e assinada segunda) e por um anexo, composto por uma folha assinada por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma assinada por todos os elementos efetivos do Júri.

Braga, 06 de maio de 2025

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:





ANEXO 1

Grelha de avaliação do Procedimento Concursal Simplificado institucional para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica (M/F) na especialidade de **Cirurgia Pediátrica (referência 5)** na ULS de Braga, EPE.

Fator de ponderação

A.	Classificação da avaliação final do internato	0,5
----	---	-----

B.	Apreciação documental	0,5
----	-----------------------	-----

B.1.	Carta de motivação	0,1
------	--------------------	-----

B.1.1.	Identificação da candidatura com o projeto do Serviço	0,1
--------	---	-----

B.2.	<i>Curriculum Vitae</i>	0,4
------	-------------------------	-----

B.2.1.	Potencial de reforçar área de atuação do Serviço	0,2
B.2.2.	Potencial de suprir área carenciada do Serviço	0,1
B.2.3.	Potencial de criar diferenciação no Serviço	0,1

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

